PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ
RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - FONE (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
CONTATO@CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

PORTARIA Nº 147 – 23 de maio de 2023.

A MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Alex Sandro Alves Nunes** para viagem à Paranavaí-PR, no dia 26/05/2023, visando participar do Curso: “O Novo Parecer Prévio - Reflexos nas Câmaras Municipais”, promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente por:
EDILSON VEDOVATTI MARTINS
Vereador
883.556.919-20
26/05/2023 09:42:13

Edilson Vedovatti Martins
Presidente

Assinado digitalmente por:
AMILTON GOMES DE SOUZA
Vereador
695.567.849-34
29/05/2023 09:11:18

Amilton Gomes de Souza
1º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
CLAUDEMIR MACEDO DE SOUZA
Vereador
695.592.799-04
29/05/2023 11:02:33

Claudemir Macedo da Souza
2º Vice-Presidente

Assinado digitalmente por:
JADIR SOARES
Vereador
006.017.919-83
26/05/2023 09:19:37

Jadir Soares
1º Secretário

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
2ª Secretária

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2023 09:19 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p6470a3e7576a9.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 147 – 23 de maio de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Alex Sandro Alves Nunes** para viagem à Paranavaí-PR, no dia 26/05/2023, visando participar do Curso: "O Novo Parecer Prévio - Reflexos nas Câmaras Municipais", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Vice-Presidente**
Claudemir Macedo da Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

PORTARIA Nº 148 – 23 de maio de 2023.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1,7 (duas vírgula sete) diárias ao Vereador **Amilton Gomes de Souza** para viagem à Paranavaí-PR, no dia 26/05/2023, visando participar do Curso: "O Novo Parecer Prévio - Reflexos nas Câmaras Municipais", promovido pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Claudemir Macedo da Souza - **2º Vice-Presidente**
Jadir Soares - **1º Secretário**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **2ª Secretária**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630805925 - (000.308.059-25).

[IPM|Atende.Net#7296574_1] Rejeição da Solicitação de Assinatura

portal@campomourao.pr.gov.br

Sex, 26/05/2023 10:51

Para: drizinha.anjinha@hotmail.com <drizinha.anjinha@hotmail.com>

O usuário NAIANY BOLOGNESI HRUSCHKA SALVADORI finalizou a solicitação de assinatura nº 198329 Portaria 147/23 - COM RESSALVAS, conforme listagem abaixo:

Identificador	Nome do Arquivo	Situação do Arquivo	Observação
8I6.Q7A.228.765	PORTARIA Nº 147 - Diárias Tio Leco.pdf	Rejeitado	Não concordo com a temática.

Este e-mail foi enviado através do sistema Atende.Net® de **MUNICIPIO DE CAMPO MOURAO**.
Se você acredita estar recebendo de uma forma irregular, por favor entre em contato pelo site.
O identificador de autenticidade deste e-mail é **0UC.YD1.694.838** e seu identificador interno é [IPM|Atende.Net#7296574_1]. Para verificar a autenticidade acesse aqui ou utilize o QR Code.
Enviado em 26/05/2023 09:51:01 -03:00 sincronizado com o servidor [ntp.br]ntp.br.**ATENÇÃO**: Utilizamos rastreador de e-mail para identificar a leitura do mesmo automaticamente, por meio da técnica de Tracking Pixel. É importante que seu cliente de e-mail não remova as imagens e permita que elas sejam exibidas e confie nesse remetente.